



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIANA ARAUJO DUTRA PARA FISCAL DE
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor **ROBERTO FABIO BRAGA MEDEIROS**, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa **CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA REGIÃO SUL LTDA**, CNPJ n.º 91.565.093/0001-57, com sede na Rua Gomes Carneiro n.º 2055, Centro, Pelotas - RS, representada por Clairton Barros Izkovitz, CPF n.º 690.850.300-30, residente em Pelotas – RS, para os serviços de 30 exames de tomografia de tórax, exame de imagem, não invasivo que emprega radiação ionizante para obter cortes transversais dos tecidos localizados na área torácica, realizado para avaliar os pulmões, vasos sanguíneos e ossos da região, ajudando a fazer o diagnóstico de doenças como COVID-19, pneumonias, fraturas, nódulos e tumores. Os mesmos deverão ser feitos na cidade de Pelotas, agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilizará o veículo para deslocamento dos pacientes, conforme Memorando Eletrônico nº 1.416/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito